



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS BRUMADO**

**PORTARIA Nº 004/16**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1.269 de 2014/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA e o seu Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Instituir, no âmbito do IFBA – campus Brumado, **Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico e de Implantação do Curso Integrado em Informática**, formada pelos (as) Professores (as) e Técnicos Administrativos, **LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO (PRESIDENTE), ACIMARNEY CORREIA SILVA FREITAS, CINTHIA BATISTA NUNES, DIÓGENES MOREIRA DA PAZ, FÁBIO GOMES COQUEIRO, GILMAR VIEIRA FREITAS, SAMUEL DIAS DUTRA, SANDRA MAÍRA SOUZA MIRANDA, THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA e VINÍCIUS CARVALHO SOUZA.**

**Art. 2º** - A comissão deverá se reunir no mínimo quinzenalmente, com registro em ata e lista de frequência;

**Art. 3º** - Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e entrega dos trabalhos acima aludidos;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA– CAMPUS BRUMADO, em 10 de março de 2016.

Sandra Maíra Souza  
Dir. de Ensino - DEN  
IFBA - Câmpus de Brumado  
Port. Nº 802 16/05/2014

**Sandra Maíra S. Miranda  
Diretora Geral / Substituta**